



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB
CASA DR. FRANCISCO SERÁFICO DA NÓBREGA FILHO

OFÍCIO Nº 254/2025

Santa Luzia, 30 de julho de 2025

Vossa Excelência
Félix Miguel de Oliveira Júnior
Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia
Santa Luzia - PB

Prezado,

Comunicamos que foi aprovada, no plenário desta Casa Legislativa, uma indicação de Nº 044.2025 de autoria do vereador Igor Gambarra Marinho, no sentido que o membro da Câmara Municipal de Santa Luzia que é responsável nas escritas das atas das sessões use da IA (inteligência artificial).

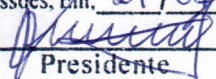
Segue em anexo a referida matéria.

Atenciosamente,

RENATA EMILY DA SILVA MEDEIROS

Secretária-Geral

Recebido em
31/07/25

APROVADO Por 10 Votos
Contra 00 Votos.
Sala das Sessões, Em. 29/07/2025

Presidente




ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB
CASA DR. FRANCISCO SERÁFICO DA NÓBREGA FILHO

INDICAÇÃO N°044/2025

Igor Gambarra Marinho Vereador da Câmara Municipal de Santa Luzia – PB, fazendo uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do art. 26, § 2º, I do Regimento Interno.

INDICA depois de ouvido o plenário e obedecendo as normas regimentais vigentes, para que o membro da Câmara Municipal de Santa Luzia que é responsável na escrita das atas de sessões use da IA (inteligência artificial) para assim facilitar e modernizar o seu trabalho.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santa Luzia – PB, em 29 de julho de 2025.


IGOR GAMBARRA MARINHO
1º Secretário